



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/03/2031

N° 36014099

Versão: 01

Data: 29/05/2025

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|            |                                      |                  |           |           |                    |                    |
|------------|--------------------------------------|------------------|-----------|-----------|--------------------|--------------------|
| Nome       | HEXIS CIENTÍFICA LTDA                |                  |           |           | CNPJ               | 53.276.010/0001-10 |
| Logradouro | AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS |                  |           |           | Cadastro na CETESB | 407-1131-0         |
| Número     | Complemento                          | Bairro           | CEP       | Município |                    |                    |
| 385        |                                      | DIST. INDUSTRIAL | 13212-000 | JUNDIAÍ   |                    |                    |

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição  
Reagentes de diagnósticos ou de laboratório; comércio atacadista de

Bacia Hidrográfica

13 - JUNDIAÍ

UGRHI

5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

Corpo Receptor

Classe

Área ( metro quadrado)

|          |            |                       |                    |                              |
|----------|------------|-----------------------|--------------------|------------------------------|
| Terreno  | Construída | Atividade ao Ar Livre | Novos Equipamentos | Área do módulo explorado(ha) |
| 7.553,00 | 3.852,00   |                       |                    |                              |

Horário de Funcionamento (h)

|        |    |         |
|--------|----|---------|
| Início | às | Término |
| 07:00  |    | 18:30   |

Número de Funcionários

|               |          |
|---------------|----------|
| Administração | Produção |
| 176           | 63       |

Licença de Instalação

|      |        |
|------|--------|
| Data | Número |
|------|--------|

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| SD N°    | Tipos de Exigências Técnicas  |
| 93272651 | Ar, Água, Solo, Ruído, Outros |

#### EMITENTE

Local: JUNDIAÍ

Esta licença de número 36014099 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/03/2031

N° 36014099

Versão: 01

Data: 29/05/2025

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
03. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
04. Os resíduos sólidos gerados, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).
05. Em caso de existência de Certificado(s) de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) com validade vencida ou a vencer no prazo desta licença, a empresa deverá providenciar sua substituição e/ou renovação.
06. A empresa deverá manter o atendimento às diretrizes previstas nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes ao armazenamento de produtos químicos tóxicos e inflamáveis, assim como manter o atendimento aos critérios de incompatibilidade química (segregação) com relação aos produtos estocados.

#### OBSERVAÇÕES

01. Este documento se refere a renovação da Licença de Operação Renovação 36012120, sendo válido para:
  - a. área do terreno de 7.553,00 e área construída de 3.852,00 m²;
  - b. comercialização e armazenamento de produtos químicos e equipamentos científicos, utilizando-se das operações e processos descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) apresentado à CETESB, além das seguintes máquinas e equipamentos:
    - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (150 cv) (2500 kg);
    - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (150 cv) (2500 kg);
    - Esmeril de bancada (Qtde: 1) (150 cv) (2500 kg).Unidade: Unidade 1
  - Esmeril de bancada (Qtde: 1) (750,00 W) (30,00 kg)
  - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (850,00 W) (145,00 kg)
  - Empilhadeira (Qtde: 1) (150,00 cv) (2.500,00 kg)
02. A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa) emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).
03. Poderão ser solicitadas da empresa informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da CETESB.
04. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.